Expediente PM 77/90
CM 184/90

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE S. Sebastião do Caí 112

LEI nº

Autoriza a abertura de crédito suplementar na dotação que especifica até o limite de Cr$ 3.200.000,00.

EGON SCHNECK, Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte

L E I:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir,mediante decreto, crédito suplementar até o limite de Cr$ 3.200.000,00 (três milhões e duzentos mil cruzeiros), para reforço de dotação do orçamento vigente, classificada sob a seguinte codificação:

0800 - SECRETARIA DE OBRAS E SANEAMENTO
0803 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESTRADAS DE RODAGEM
1.007 - Aquisição de Equipamentos Rodoviários
4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente

Art. 2º - Servirá de recurso para a cobertura do crédito autorizado pelo artigo anterior, a arrecadação a maior que se verificar no presente exercício, observado o disposto no art. 43, e seus §§, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí,

EGON SCHNECK
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL - S. Sebastião do Caí
212

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:

Senhor Presidente:

Senhores Vereadores:

Em julho deste ano, a Prefeitura Municipal tencionando renovar parte da frota de seu parque de máquinas, colocou a venda três caminhões caçamba. Ao mesmo tempo em que era efetuada a venda, abriu-se concorrência através de tomada de preços para a compra de dois caminhões novos. Esta concorrência foi vencida pela Blavel, concessionária dos caminhões Mercedes Benz. Como não existem caminhões para pronta entrega de nenhuma marca, sendo na maioria dos casos necessário esperar até que a fábrica tenha os veículos em disponibilidade, a Prefeitura esperou por três meses a chegada dos caminhões. Estes serão entregues no início da semana que vem.

Como o valor empenhado na época, cerca de oito milhões de cruzeiros se tornou insuficiente, uma vez que os caminhões sofreram reajuste nestes três meses, se torna necessária uma suplementação. Neste valor estão incluidas também as caçambas.

Como o pagamento deve ser feito à vista, peço aos Senhores Vereadores a aprovação do presente ainda nesta sessão.

EGON SCHNECK
Prefeito Municipal